

Comunicação Oral

**A INFORMAÇÃO PATRIMONIAL E A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA: UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO IPHAN E DO IPHAEP**

Danielle Alves Oliveira – UFPE

**Resumo**

Identificar e verificar o uso dos instrumentos de preservação do patrimônio cultural no Estado da Paraíba, cotejando as formas de registro para a salvaguarda da memória no IPHAN e no IPHAEP. Objetivando contextualizar esta pesquisa, faz-se um percurso assentado nas relações entre informação, memória e patrimônio cultural. Aponta os aspectos metodológicos, que nortearão a elaboração deste, no que se refere ao tipo e métodos utilizados na investigação. Aborda uma reflexão baseada no potencial da informação no processo de ressignificação da memória e na construção das identidades. Além disso, aquiesce com a concepção do patrimônio pelo potencial simbólico e material dos bens culturais. Como resultado da pesquisa foi discutido as formas de preservação do patrimônio, o contexto de criação do IPHAN e IPHAEP e as legislações vigentes no que se refere ao acatamento dos bens culturais. Após a descrição e a comparação das peças documentais foram identificadas as tipologias preponderantes no processo de preservação e as problemáticas que envolvem o uso das informações patrimoniais. A investigação confirmou as conjecturas de que apesar, da relevância das informações encontradas nos processos de tombamento, os órgãos ainda não atentaram para o uso desses referentes no processo de ressignificação da memória.

**Palavras-chave:** Informação patrimonial. Memória. Patrimônio Cultural. Preservação da memória.

**Abstract**

Identify and verify the use of the instruments of cultural patrimony preservation in the state of Paraíba, comparing the register ways in the agencies responsible for memory preservation, the IPHAN and the IPHAEP. With the aim to contextualize this research, a course based on the relations among information, memory and cultural patrimony is fulfilled. It points out the methodological aspects that will guide its elaboration in regard to the type and methods used in the investigation. It deals with a reflection founded on the information potential in the redefinition process of memory and on the construction of identities. Moreover, it agrees with the conception of the patrimony by the symbolic and material potential of the cultural patrimonies. After description and comparison of documental instruments, the typologies predominant in the preservation process and the problems that involve the use of estate information were identified. The investigation corroborated the hypotheses that, despite the relevance of the information found in the historical record processes, the institutions have not perceived yet the use of these references in the process of memory redefinition.

**Keywords:** Estate Information. Memory. Cultural Patrimony. Preservation.

**1 INTRODUÇÃO**

A multidiversidade das transformações e das inovações ocorridas no mundo globalizado inaugura, no presente século, a necessidade premente do homem pelo acesso à

informação. Diversas são as explicações para essa busca acentuada, entre elas, o uso da informação como fenômeno estratégico nas organizações e a necessidade do ser humano em desvelar o seu passado, a fim de se reconhecer como partícipe da história.

Diante dessa perspectiva, optamos por refletir acerca do segundo aspecto supracitado, haja vista que, desde os primórdios da vida em sociedade, o homem vem demonstrando interesse pela preservação da memória, como elemento fundamental na construção das identidades. *A priori*, a memória estava relacionada a guardiões que detinham a história do seu povo, entretanto, com o desenvolvimento do universo simbólico, que pode ser observado a partir do processo de sapientização (MITHEN, 2002), ela passou a ser materializada em suportes informacionais, propiciando a sua disseminação. Em outros termos, é nesse momento que o homem desenvolve as representações alfabéticas cunhadas em múltiplos suportes, inaugurando, assim, a dimensão simbólica da escrita.

Na obra *Uma história social do conhecimento*, Burke (2003) corrobora afirmando que a transferência do contexto oral para a escrita ocorreu de forma gradual, porém, atingiu grande notoriedade com a invenção da imprensa pelo seu alto poder de socialização. Com a ascensão da sociedade industrial e o avanço da modernidade no século XIX e XX, novos canais foram apropriados e difundidos a fim de contribuir com a ritualização e o processo de evocação da memória. Diante deste cenário, surgem os grandes espaços físicos e monumentos criados a fim de evidenciar “testemunhos historicamente significativos” conforme consubstancia Françoise Choay (2006, p. 13).

Imerso nesse contexto, Pierre Nora (1993) critica a sociedade francesa pelo arcadismo em considerar memória e história como elementos correlatos e o passado como algo inerte, fechado, findado. Segundo o autor, a “verdadeira percepção do passado consistia em considerar que ele não era verdadeiramente passado” (NORA, 1993, p. 18). Apesar das críticas aos discursos historicistas acerca da preservação dos monumentos, Pierre Nora defende a necessidade de identificação dos sujeitos, frente ao novo cenário de desenvolvimento industrial. Nesse sentido, ele apresenta a noção de lugares de memória apreendidos numa tríplice acepção, no que tange a: *lugares materiais*, *lugares funcionais* e *lugares simbólicos*.

Vale salientar que os espaços, por ele descritos, não se limitavam à materialidade, pois absorto neste contexto está a representação simbólica que é inerente a qualquer monumento de pedra e cal. Comungando com essa perspectiva, Murguia (2010, p. 8) salienta que os lugares da memória têm, portanto, uma dupla função: “simbólica, no sentido de representar dentro de uma cidade ou espaço dedicado à recordação social; e uma função

informacional, no sentido de lembrar os acontecimentos, pessoas e lugares (...)” através dos vestígios deixados ao longo do tempo.

Portanto, a informação relaciona-se à memória pelo seu potencial de testemunho (RICOEUR, 2007) e pelo caráter explicativo/informativo/representativo (MURGUIA, 2010). Ampliando essa reflexão, Azevedo Netto (2007) sobrealça a proeminência da informação no processo de preservação da memória. Segundo o autor, os artefatos/objetos/lugares de memória só fazem sentido quando reconhecidos como tal, e, por conseguinte, quando é estabelecida a sua significação por meio da informação. Esse insumo, quando disseminado, propicia o compartilhamento e a ressignificação da memória, fazendo com que o patrimônio exerça a sua funcionalidade de preservar a memória coletiva.

Destarte, a memória, como contrato social, necessita de referente para a sua cristalização e disseminação. Nesse ínterim, as estratégias de socialização da informação patrimonial, denominadas de educação patrimonial, urgem como insumo basilar para o compartilhamento das lembranças. Para Azevedo Netto (2008), a educação patrimonial pode ser vislumbrada em dois focos distintos, todavia, intimamente interligados, são eles: a base legal e a base educacional/informacional. A primeira vertente depende necessariamente de dispositivos legais para a sua efetivação; e a segunda está voltada à implementação de instrumentos, mas, sobretudo, de processos “[...] que disseminem as informações patrimoniais pelas comunidades relacionadas e que forneçam condições de se criar uma consciência preservacionista ligada às questões de memória” (AZEVEDO NETTO, 2008, p. 10).

Nesse sentido, a proteção do patrimônio cultural deve estar assentada em diversos procedimentos, mas, sobretudo, na disseminação do seu valor para a sociedade, já que a finalidade da salvaguarda está na potencialidade informacional e, conseqüentemente, na identificação dos sujeitos com os bens protegidos, a fim de propiciar a construção das memórias.

Corroborando com esta perspectiva e destacando a relevância da informação no processo de salvaguarda da memória social o presente trabalho visa identificar o papel dos instrumentos de preservação do patrimônio cultural material no Estado da Paraíba, cotejando as formas de registro para a salvaguarda da memória no IPHAN e no IPHAEP.

## **2 MEMÓRIA, CULTURA E IDENTIDADE: ESTABELECIDO AS TESSITURAS CONCEITUAIS**

O termo cultura é amplamente discutido nas Ciências Sociais e apresenta múltiplas definições, no entanto, todas comungam com a perspectiva do ser humano como agente

fundante da relação. Na obra *A idéia de Cultura*, Terry Eagleton (2005), filósofo inglês, elucida as várias acepções atribuídas ao termo, mas destaca a perspectiva da cultura sob o prisma da natureza, do cultivo agrícola, ou seja, daquilo que cresce naturalmente.

Tal direcionamento advém da etimologia do termo, entretanto, Eagleton busca em seu texto refletir a relação estabelecida entre o sujeito e a natureza, ponderando: “Se cultura significa cultivo, um cuidar ativo daquilo que cresce naturalmente, o termo sugere uma dialética entre o artificial e o natural, entre o que fazemos no mundo e o que o mundo nos faz” (EAGLETON, 2005, p. 17). O autor continua a discussão afirmando que os seres humanos vão construindo as relações socioculturais ao longo de suas vidas. São essas tessituras formadas que dão sentido a existência. Para o filósofo, “a cultura não é unicamente aquilo de que vivemos. Ela também é, em grande medida, aquilo para o que vivemos. Afeto, relacionamento, memória, parentesco, lugar [...]” (EAGLETON, 2005, p.184).

A cultura, desta forma, liga-se ao conceito de identidade, pois aquilo que o sujeito vivencia e dissemina está envolto no conjunto de valores e práticas que ele acredita. Desta forma, ele se reconhece como parte do grupo e identifica-se com a história da comunidade. Edgar Morin (2007, p. 166), tratando do enredamento prolixo das relações humanas, afirma: “a cultura é, no seu princípio, a fonte geradora e regeneradora da complexidade das sociedades humanas”, pois ao mesmo tempo em que integra os indivíduos em sociedade, contribui no desenvolvimento de práticas individuais.

Tratar de cultura no sentido de defini-la é enraizar-se num mundo de vertentes infinitas, pois ao longo do desenvolvimento social, o termo foi ganhando novas competências, conforme ressalta Guattari e Rolnik na obra *Cultura: um conceito reacionário?*, publicada em 1986. Buscando abarcar as funcionalidades advindas da sociedade moderna, os autores conceituam da seguinte forma:

A cultura são todos os bens: todos os equipamentos (casas de cultura, etc), todas as pessoas (especialistas que trabalham nesse tipo de equipamento), todas as referências teóricas e ideológicas relativas a esse funcionamento, enfim, tudo que contribui para a produção de objetos semióticos (livros, filmes, etc), difundidos num mercado determinado de circulação monetária ou estatal. [...] A cultura não é apenas uma transmissão de informação cultural, uma transmissão de sistemas de modelização, mas é também uma maneira de as elites capitalísticas exporem o que eu chamaria de um mercado geral de poder. Não apenas poder sobre os objetos culturais, ou sobre as possibilidades de manipulá-los e criar algo, mas também poder de atribuir a si os objetos culturais como signo distintivo na relação social com os outros (GUATTARI; ROLNIK, 1986, p. 17 e 20).

Findada a breve discussão conceitual, acreditamos na cultura como toda e qualquer manifestação humana, no modo dos sujeitos se relacionarem com o mundo, e ainda, com as

crenças e valores compartilhados por um grupo. Isto posto, a cultura pode ser entendida como um bem simbólico, conforme aponta Marilena Chauí (1997), Henry-Pierre Jeuday (1990), Carlos Xavier de Azevedo Netto (2005) e Diana Farjalla Lima (1997).

É através da cultura que os referentes de cristalização da memória são criados e apropriados como forma de reconhecimento dentro de uma comunidade. Buscar preservar estes elementos é contribuir para a memória cultural das gerações vindouras, uma vez que a cultura não é estagnada. Segundo Azevedo Netto (2005), é a partir destes veículos que é estabelecida a relação entre o simbólico e o real.

Complementando a ideia acima, Henry-Pierre Jeuday, em *Memórias do social* (1990), afirma que “todo objeto pode ao mesmo tempo ser aprendido com um signo cultural, portador de uma dimensão simbólica eterna e funcionar como um traço mnésico” (JEUDAY, 1990, p. 121). Diante de tal assertiva, podemos afirmar que os aspectos culturais são alicerces fundamentais para a memória, porém, a interpretação do que deve servir de modelo parte da complexidade e subjetivação tipicamente humana. A esse respeito Lima (1997, p. 36) versa que “a (re) interpretação que se faz do produto cultural ao qualificá-lo na categoria de bem cultural é uma atribuição de valor, um juízo elaborado pelo campo cultural que o consigna como elemento possuidor de caráter diferencial”.

A preocupação da preservação dos bens culturais para a salvaguarda da memória urge na idade moderna com o objetivo de integrar toda a sociedade através dos elementos que os identificam e as práticas que proporcionam coesão. (EAGLETON, 2005). Desse modo, é possível presumir que a identidade cultural e a memória reforçam-se mutuamente.

A identidade é uma categoria extremamente complexa no cerne das Ciências Humanas e Sociais, entretanto, ela perpassa toda e qualquer discussão que envolve o homem. Ela não nasce junto com o sujeito, mas vai se moldando ao longo do tempo e das experiências compartilhadas. Assim, a identidade não é definida biologicamente, mas sim historicamente, por isso, não podemos assegurar a identidade no singular, pois ela é múltipla, constante e assume diferentes características ao longo da atividade humana.

Complementando essa perspectiva, podemos afirmar que a identidade é constantemente redefinida pela luta entre as forças do ‘eu’ e o ‘outro’. “Nesses conflitos são forjadas/criadas/moldadas as identidades, sempre em contraposição a outras e em luta por sua aceitação. Afinal, não há como existir o “eu” sem o “outro”, assim como as identidades não podem se manter estáticas”, haja vista a diversidade social e a pluralidade cultural das sociedades contemporâneas (DARCIE, 2002, p. 3)

Stuart Hall, na obra *A identidade cultural na pós-modernidade* (2006), viceja a concepção de identidade envolta em três vértices, no que tange ao tempo, espaço e movimento histórico. O tempo e o espaço são coordenadas básicas e relacionam-se com os sistemas representativos que traduzem seu objeto em dimensões espaciais no transcurso histórico.

As identidades parecem invocar uma origem que residiria em um passado histórico como a qual elas continuariam a manter uma certa correspondência. Elas têm a ver, entretanto, com a questão da utilização dos recursos da história, da linguagem e da cultura para a produção não daquilo que nós somos, mas daquilo no qual nos tornamos (HALL, p. 2006, p. 109).

Na mesma obra, Hall (2006) apresenta o capítulo intitulado *Globalização*, no qual discute a crise identitária na contemporaneidade, mas, sobretudo, evoca o problema da identidade cultural frente a nova ordem econômica na qual propõem modelos massificados de consumo e comportamento. Diante disso, ele aponta algumas consequências inerentes às práticas atuais, dentre elas a desintegração das identidades nacionais e as guerras culturais. Segundo Stuart Hall, as crises de identidade estão “deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros referenciais que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social” (HALL, 2006, p. 7).

Diante de tal cenário, a memória e as representações históricas da sociedade são basilares na introspecção dos sujeitos em busca do “eu”. A memória baseia-se essencialmente na afirmação de identidade, no entanto, é necessário enfatizar que a memória não pode ser entendida como um retrospecto do passado, ela é do presente e é neste momento que ela é (re)apresentada ao sujeito. A memória não visa à estagnação do homem a comportamentos pretéritos com a intenção de reviver culturas passadas, ela vislumbra ser um referente na construção e ressignificação de práticas contemporâneas no sentido de o homem se reconhecer e identificar-se com um grupo.

Ao relacionar memória, cultura e identidade, devemos compreender que elas são inseparáveis, pois uma ocorre do ‘processamento’ da outra: a identidade se constrói a partir de referências exteriores e a memória a partir de algumas identificações, tudo envolto no contexto das práticas culturais.

Memória, identidade e Cultura são construídas a partir de um movimento contínuo e se renovam na cotidianidade dos grupos, ao mesmo tempo em que estão sujeitas à corrosão do tempo, ao esquecimento e à destruição. Logo, devemos pensar esses elementos como um processo em andamento, como uma coisa inacabada (FRAGOSO, 2008).

Corroborando acerca das tessituras existentes entre memória e identidade, Fernando Catrosa (2001) discute o cerne dessas relações afirmando a relevância da memória como instância colaboradora na formação das identidades. Diante de tal associação, o autor pondera que se a memória contribui na solidificação e construção das identidades “a sua expressão coletiva também atua como instrumento e objeto de poder, quer mediante a seleção do que se recordar, quer do que, consciente ou inconscientemente, se silencia” (CATROSA, 2001, p. 19).

A memória possibilita a consolidação das identidades e conseqüentemente da formação da consciência cidadã. É a partir da construção e do compartilhamento das lembranças que os sujeitos se reconhecem como parte integrante de um grupo e luta contra a invisibilidade de sua classe. Na mesma direção, Von Simson (2007) salienta que o trabalho com a memória possibilita uma transformação na consciência dos seres humanos. A autora continua a sua reflexão assegurando que o compartilhamento de memórias constrói sólidas pontes de relacionamento que culminam na ação. Essa postura, segundo a pesquisadora, é uma estratégia valiosa nestes tempos em que tudo possui valor de troca. Portanto, é cada vez mais imprescindível a salvaguarda da memória, pois ela perpassa todos os aspectos da vida do homem em sociedade, principalmente na necessidade latente do sujeito em se reconhecer e lutar por seus ideais.

### **3 MEMÓRIA E PATRIMÔNIO: BUSCANDO AS INTERLOCUÇÕES**

Na obra *Memória, história e historiografia*, Fernando Catrosa (2001) elucida que não há representação mnemônica sem traço, ou seja, sem vestígios humanos produzidos involuntariamente ou pela vontade social. Nesse sentido, ele traz a discussão do monumento como “traço do passado”, evidenciando a proeminência simbólica desses bens na mediação do ato de lembrar. Para o autor, o monumento é um referente de memória essencial às sociedades contemporâneas e deve ser observado pelo seu potencial de recordar fatos de outrora e ressignificá-los no presente. A existência desses traços contribui ainda para o fortalecimento da identidade cultural, pois aproxima os sujeitos na (re)construção de sua história.

Desde as primeiras organizações sociais, o homem vem buscando as representações memorialísticas como forma de perpetuar as práticas e mitos de uma comunidade. Entretanto, só após a Revolução Francesa que o significado de patrimônio estendeu-se do privado para a noção de artefatos de referência na consolidação do Estado Nacional, conforme salienta José Gonçalves em *O patrimônio como categoria de pensamento* (2003).

Diante desse cenário, o patrimônio começa a ser indagado pelo seu potencial de salvaguarda da memória, despertando assim a necessidade dos sujeitos em compreender as manifestações culturais do seu passado vivo. No entanto, Henri-Pierre Jeudy (1990, p. 13) ressalta que, apesar da importância do patrimônio para a preservação da memória, “o patrimônio não é o depósito da memória. Se, se reduzisse a tal coisa, acabaria sendo um dos obstáculos ao movimento da memória”.

Na mesma perspectiva, Pierre Nora (1993) assevera que não existe memória sem referentes, os registros e monumentos são criados com a finalidade de rememorar. Deste modo, criam-se lugares para ancorar a memória, inibindo assim a destruição total da tradição e das práticas culturais de um povo. Vale ressaltar que todo lugar de memória é assim denominado, pela investidura simbólica que lhe é atribuído.

Gonçalves retomando a reflexão acerca do patrimônio, afirma que na contemporaneidade múltiplas atribuições foram sendo incorporadas, no entanto ele busca acentuar a proeminência desses bens na conscientização social. Ou seja, a preservação da memória leva o sujeito a agir diante das adversidades contraditórias das relações sociais.

Os seres humanos usam seus símbolos, sobretudo para agir, e não somente para se comunicar. O Patrimônio é usado não apenas para simbolizar, representar ou comunicar: é bom para agir. Essa categoria faz a mediação sensível entre seres humanos e divindades, entre mortos e vivos, entre passado e presente, entre o céu e a terra e entre outras oposições. Não existe apenas para representar idéias e valores abstratos e para ser contemplado. O patrimônio de certo modo, constrói, forma as pessoas (GONÇALVES, 2003, p. 27)

A salvaguarda do patrimônio amplia o senso de cidadania, no entanto é preciso propor utilidades práticas para esses bens. O uso viabiliza não só o conhecimento, formação, interação, mas, sobretudo, a noção de pertencimento e identificação. Azevedo Netto (2008) em seu texto acerca do Patrimônio Arqueológico explana a relevância do patrimônio e da noção de preservação para a consolidação da memória e identidade dos grupos socialmente constituídos. Entretanto, ele afirma que isso só ocorre quando a comunidade:

abandonar a postura passiva no processo de transferência da informação, passando a um papel ativo, de ator, em que, além da informação transferida pelos pesquisadores, eles constroem as referências de significação dessa informação. E essas mudanças posturais só são desencadeadas com uma metodologia própria que faça com que os atores sociais partilhem as informações patrimoniais e construam seus significados, permitindo a sua interlocução (AZEVEDO NETTO, 2008, p. 16).

Portanto, o autor menciona que o Patrimônio só faz sentido quando identificado e ressignificado pela sociedade, mediante o acesso à informação. É este construto que

possibilita o compartilhamento das lembranças e a construção da memória. Assim, a informação insere-se como elemento fundante da relação Patrimônio x Memória.

#### **4 DISPOSITIVOS LEGAIS ACERCA DO PATRIMONIO CULTURAL: VERIFICANDO A LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE O PROCESSO DE TOMBAMENTO**

Como fora mencionado anteriormente, a salvaguarda do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural está alicerçada em legislações específicas a fim de proporcionar maior rigor no cumprimento das ações protecionistas e, sobretudo, visando a direcionar a metodologia no tratamento e salvaguarda dos bens.

No Brasil, os dispositivos ganharam notoriedade após a criação do IPHAN<sup>1</sup> e a subsequente popularização da necessidade de preservação dos bens representativos à nação. Neste intento e buscando normatizar as ações de acatamento, foi promulgado o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o qual designa o Patrimônio como o conjunto dos bens móveis e imóveis de interesse público, que possuem excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

No decreto foi estabelecido o processo de tombamento como estratégia de preservação dos bens culturais. Essa metodologia consistia na inscrição dos bens em quatro livros centrais: 1) Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; 2) no Livro do Tombo Histórico; 3) Livro do Tombo das Belas Artes; 4) Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

O tombamento ocorreria de forma voluntária ou compulsoriamente. No primeiro caso, o proprietário apresenta anuência na solicitação das agências de fomento ou ele próprio tem pretensão nesse procedimento e apresenta uma proposta que será julgada pelos órgãos competentes. No segundo caso, há recusa na inscrição por parte do proprietário, logo é aberto um processo para que seja formalmente negado e apresentadas as razões para essa impugnação, se não houver resposta no prazo de quinze dias ou se forem julgados como improcedentes os motivos, o bem será inscrito mesmo sem autorização.

Apesar de toda esta conduta, a lei supracitada não transparece a formação processual para o tombo dos bens de forma geral. Essa necessidade surge depois de algumas décadas devido à carência na adoção de procedimentos normativos para a instauração dos processos de

---

<sup>1</sup> Na época, denominava-se SPHAN.

tombamento. Assim, em 11 de setembro de 1986, a portaria interna de nº 11 é sancionada trazendo a obrigatoriedade de um estudo minucioso acerca do bem<sup>2</sup>, do seu entorno, dos objetos que o compõem e a apreciação do mérito de valor cultural. Caso se trate de um bem móvel, deve-se apresentar além da proposta de tombamento, uma descrição pormenorizada do objeto com todas as suas dimensões, material utilizado na sua feitura, estado de conservação, documentação fotográfica, localização, proprietário e análise de valor cultural para o país.

Essas informações são de suma relevância no processo de educação patrimonial, visto que são elementos essenciais no estabelecimento de pesquisas e estudos aprofundados acerca dos bens tombados, além do mais, são referências importantes no processo de ressignificação da memória.

Acerca da educação patrimonial, vale ressaltar que não houve qualquer menção efetiva sobre a sua realização em nenhum dos dispositivos mencionados. Segundo o decreto nº 25, de 1937, caberá à união expor obras históricas e artísticas no Museu Nacional e apoiar a abertura de outros espaços nos estados e municípios. Entretanto, em nenhum momento a lei apresenta a necessidade de políticas públicas de inserção cultural e nem a preocupação com aqueles bens que não são passíveis a transporte pela sua imobilidade. A respeito das políticas públicas, Victor Hugo Mori *et al* (2006, p. 72) suscitam: “planejamento e legislação são apenas instrumentos de ação, que facilitam ou dificultam certos efeitos, mas que pouco valem sem políticas públicas legítimas, consistentes e integradas”.

A responsabilidade de incutir políticas culturais a partir dos acervos tombados/registrados só surge com veemência após a Constituição Federal Brasileira de 1988, antes desse período, essa necessidade de disseminação do valor do patrimônio à sociedade é percebida nas ações do IPHAN, e nos dispositivos internos que foram sendo adaptados no transcurso de suas atividades.

Atualmente, cabe ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a missão de “promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro visando fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País” (IPHAN, 2012, p. 1). Ademais, é finalidade do órgão além da preservação, proteção e fiscalização, a promoção de pesquisas visando à disseminação de informações relevantes ao estudo do patrimônio cultural.

---

<sup>2</sup> Insere-se no estudo a verificação de todos os elementos externos e internos. Além disso, leva-se em consideração toda a documentação comprobatória de localização, propriedade, certidões, fotografias, plantas, etc.

Com esta nova acepção advinda da Constituição Federal de 1988 e com as recentes demandas sociais acerca da obrigatoriedade de transparência pública, percebe-se também uma maior rigidez nos procedimentos de tombamento/registro com o preenchimento de documentos específicos e a formação de um processo, cenário que pode ser facilmente comprovado ao analisarmos o decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000, acerca do registro dos bens imateriais.

Em nível estadual, a legislação segue o mesmo intento, todavia, com algumas particularidades relevantes à pesquisa. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba é criado pelo decreto estadual nº 5.255, de 31 de março de 1971, e tem por finalidade a preservação dos bens culturais existentes no estado que não estão sob acautelamento do IPHAN. Para tanto, o dispositivo que dispõe acerca dos procedimentos adotados para o tombamento só é sancionado em 24 de outubro de 1978, trata-se do decreto-lei nº 7.819.

Observando o texto apresentado no documento, é possível verificarmos a preocupação recorrente com a preservação dos aspectos físicos do patrimônio, o que é completamente aceitável se analisarmos o contexto histórico da promulgação da lei. No que se refere aos procedimentos adotados ao tombamento, o IPHAEP foi preciso ao transpor no artigo 40 a metodologia utilizada: “o pedido de tombamento será encaminhado pelo IPHAEP com exposição de motivos ao secretário da educação e cultura e sancionado através de decreto pelo governador do Estado [...]” (PARAÍBA, 1978).

Contudo, apesar de ter evidenciado o procedimento necessário ao tombo, a lei não estabelece a responsabilidade final da decisão e nem a preeminência de uma ordenação documental, o que causou muita confusão e demora na salvaguarda dos bens. Nessa perspectiva, Oliveira elucida:

As propostas de tombamento eram as mais diversas possíveis e geravam problemas tais como: a quem competia a palavra final do tombamento? Ficou decidido que caberia ao conselho de cultura essa palavra final. A falta de uma legislação estadual para fazer os efeitos do tombamento valerem gerou um fato que pode servir de exemplo: a proposta de tombamento da Academia Paraibana de Letras, aprovada pelo conselho em 1974, porém só é concretizado em 1980 (OLIVEIRA, 2009, p. 62).

O dispositivo jurídico que determinava a estrutura organizacional do IPHAEP e o regimento interno só foram sancionados na década de 90, o que acabou gerando alguns problemas no desenvolvimento das atividades, como o atraso de inúmeros processos e a invisibilidade do Instituto a nível local.

Entretanto, com a formalização da estrutura e percebendo a necessidade de transparência nas ações desenvolvidas, foi instituído como norma interna pela diretora executiva do IPHAEP, Dra. Eulina de Almeida Lira Nóbrega (1997-1998), a formação obrigatória de um processo e o devido arquivamento para possíveis contestações e como fonte de informação para estudiosos e pesquisadores.

Nessa perspectiva, Almir Felix de Oliveira (2009, p. 71) destaca:

Pela primeira vez, era construído um processo formal (corpo documental) de tombamento, diferentemente dos tombamentos anteriores. A partir deste, ter-se-ia um registro real dos motivos que levaram ou não ao tombamento de um determinado bem.

Apesar do avanço no que tange à questão documental, as práticas de educação patrimonial e a percepção do patrimônio como unidade simbólica na construção da memória e identidade só começam a ser efetivadas e respaldadas no IPHAEP a partir da lei 9.040, de 30 de dezembro de 2009, seguindo a tendência nacional. Segundo o dispositivo, o órgão tem a função de “promover a realização de ações educativas de identificação, valorização e proteção dos bens culturais junto à sociedade e a instituições de natureza pública ou privada” (PARAÍBA, 2009).

Após a breve discussão acerca dos dispositivos legais que norteiam a preservação dos bens culturais no Brasil e no estado da Paraíba, é possível perceber que aos poucos o poder público vem ampliando a concepção de Patrimônio e buscando alternativas para aproximar a sociedade civil das ações de acatamento. Para tanto, faz-se necessário, ainda, a verificação de como as agências de preservação vêm fazendo uso das informações patrimoniais existentes nos processos de tombamento na ressignificação da memória social.

## **5 ANÁLISE DO PROCESSO DE TOMBAMENTO**

Segundo Heloísa Liberalli Belloto (2002, p. 80) processo pode ser considerado uma “unidade documental em que se reúnem oficialmente documentos de natureza diversa no decurso de uma ação administrativa ou judiciária, formando um conjunto materialmente indivisível”. Deste modo, o processo é formado por diversas tipologias a fim de atender a sua função de criação. Vale destacar ainda, que o percurso dos processos são distintos devido aos trâmites decorrerem naturalmente das ações interpostas.

A preservação do patrimônio se dá pelos processos de tombamento, deste modo, alvejando identificar o papel destes instrumentos na salvaguarda do patrimônio e verificar o papel da informação no processo de ressignificação da memória, desenvolvemos um quadro

comparativo com as descrições das peças documentais visando: a) Identificar as tipologias documentais existentes nos processos de tombamento no IPHAN e IPHAEP; b) Comparar as peças documentais utilizadas nos processos de preservação de cada agência. De posse destes dados, verificamos, *a posteriori*, como ocorre o processo de disseminação da informação patrimonial nas agências de preservação da memória.

Neste intento selecionamos o conjunto denominado como **Paisagístico**<sup>3</sup>, no qual integram o Vale dos Dinossauros (IPHAEP) e as Itacoatiaras do Rio Ingá (IPHAN) como exemplos de bens tombados.

<b>Vale dos Dinossauros (IPHAEP)</b>		<b>Itacoatiaras do Rio Ingá (IPHAN)</b>	
<b>Nº Processo:</b>	003/2004	<b>Nº Processo</b>	0330-T-43
<b>Iniciado em:</b>	12 de janeiro de 2004	<b>Iniciado em:</b>	22 de dezembro de 1943
<b>Sancionado em:</b>	30 de junho de 2004	<b>Sancionado em:</b>	29 de maio de 1944
<b>Volume único</b>		<b>Volume I</b>	
Capa com informações relativas ao processo;		Capa com informações relativas ao processo;	
Ofício de solicitação da Prefeitura de Souza para o procedimento de registro e tombamento;		Ofício do diretor do Museu Nacional após receber informações de um pesquisador local sobre a falta de proteção dos registros;	
Laudo técnico de pesquisador local;		Relatório técnico de pesquisador local;	
Documento enviado pela Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos que justifica o espaço como Patrimônio Natural da Humanidade;		Ofício emitido pelo IPHAN ao solicitante, requerendo informações específicas do bem;	
Documento apresentando novas justificativas e recomendações para tombamento do sítio paleontológico de um especialista;		Ofício em resposta com os dados anexados;	
Ficha de pesquisa;		Notificação para a proprietária informando a intenção de tombamento da região;	
Despacho do diretor executivo do IPHAEP solicitando a apresentação dos relatórios ao chefe de divisão de sítios históricos e ecológicos;		Ofício enviado ao prefeito da cidade solicitando a entrega da notificação à proprietária;	
Proposta de alteração do projeto de tombamento <sup>4</sup> ;		Ofício da prefeitura de Ingá encaminhando a notificação assinada pela proprietária e sugerindo a colocação de uma placa para identificar o local como pertencente ao Patrimônio Nacional;	
Dossiê composto por reportagens jornalísticas e científicas;		Documento da proprietária com a anuência ao tombamento;	

<sup>3</sup> A denominação foi dada pela pesquisadora na construção de uma categoria instrumental do patrimônio cultural (desenvolvida especialmente para o estudo).

<sup>4</sup> Para Carlos A. Azevedo, o Vale dos Dinossauros deveria transpassar o conceito de sítio paleontológico para o de “paisagens culturais”. Segundo o proponente, essa concepção seria mais aprazível à sociedade e possibilitaria uma ampliação da região a ser tombada, respeitando assim toda a integridade paisagística.

Folha de despacho sugerindo análise e parecer acerca do tombamento;	Folha de despacho com o número de inscrição das Itacoatiaras do Ingá no livro de belas artes e no livro histórico;
Parecer Técnico de representantes da SUDEMA apontando a necessidade de tombamento do Vale dos Dinossauros;	Telegrama encaminhado à Sociedade Paraibana de História natural explicando a intenção no acatamento na região pelo IPHAN;
Folha de despacho propondo apreciação do processo por parte do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais (CONPEC);	Telegrama encaminhado ao Governador do Estado da Paraíba solicitando parceria na proteção do bem tombado;
Mapa da região tombada;	Telegrama comunicando ao Sr. Ayrton Carvalho <sup>5</sup> a necessidade de proteção da região, uma vez que exploradores de pedra estão danificando a área. Ademais, o diretor do IPHAN solicita uma proposta para a resolução do problema;
Ata de reunião do CONPEC e a decisão favorável ao tombamento;	Correspondências enviadas e recebidas sobre a depredação recorrente da região;
Ofício encaminhado ao solicitante do tombamento apresentando a deliberação do CONPEC;	Certidão de Inscrição em livro de tomo.
Documento de deliberação de tombamento;	<b>Volume II<sup>6</sup></b>
Decreto de tombamento;	Capa com informações relativas ao processo;
Diário Oficial do Estado da Paraíba com a homologação	Memorando encaminhado ao chefe de arquivo e a proprietária das terras onde estão localizadas as Itacoatiaras do Ingá informando a abertura de novo volume devido à necessidade de ratificação de algumas informações;
Mapa da região tombada;	Memorando solicitando a ratificação ao processo de tombamento, haja vista o reconhecimento nacional de seu valor arqueológico;
Cópia da correspondência enviada ao solicitante com os documentos de tombamento;	Memorando anunciando a abertura do novo volume do processo denominado “Itacoatiaras do Rio Ingá, município de Ingá, estado da Paraíba – rerratificação de tombamento” visando corrigir falhas do processo anterior;
Lista de contatos.	Memorando da superintendência Regional do IPHAN detalhando o procedimento de pesquisa bibliográfica, documental e de campo para ampliar as informações sobre as Itacoatiaras;
	Memorando reiterando o pedido de instrução do processo anterior;
	Carta anunciando a “força tarefa para tentar salvar a Pedra de Ingá”, texto escrito pelo Jornal Correio da Paraíba;

**Fonte:** Dados da pesquisa – elaborado pela pesquisadora

<sup>5</sup> Chefe do 1º Distrito Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

<sup>6</sup> Ratificação do processo de tombamento cinquenta e três anos (53) após ser sancionado.

Durante a descrição, é notória a importância de mapas e fotografias para munir o processo de informações relevantes acerca do bem cultural e das delimitações territoriais. O uso dos documentos iconográficos e cartográficos possibilita a tramitação e avaliação do tombamento sem depender continuamente de viagens a campo, pois é possível trabalhar através das imagens e mapas dispostos.

Ademais, a necessidade desses gêneros documentais foi instituída nas legislações específicas de cada órgão de preservação, a fim de facilitar a avaliação de tombamento. No entanto, verifica-se que o processo do Vale dos Dinossauros (IPHAEP) não possui levantamento fotográfico, apenas alguns mapas ilustrativos e imagens advindas das reportagens jornalísticas e científicas que foram inseridas no processo. A formação documental nos leva a inferir que não houve nenhum estudo de campo por parte da equipe do IPHAEP, as informações usadas no processo foram advindas de outros profissionais preocupados com a preservação do espaço. Além disso, não foi encontrado nenhum documento que atestasse a anuência do proprietário ou representante legal, conforme solicita a lei de tombamento do patrimônio cultural.

No processo das Itacoatiaras do Rio Ingá (IPHAN), essa realidade é semelhante; contudo, deve-se compreender que o contexto de tombamento é totalmente distinto, pois ele foi iniciado em 1943, quando não havia a necessidade formal de um processo. Todavia, apesar desses contratempos, o processo possui um levantamento fotográfico (com duas imagens), reportagem jornalística e parecer técnico de profissionais locais.

Cotejando os processos referentes ao conjunto denominado de paisagístico (Vale dos Dinossauros e Itacoatiaras do Rio Ingá), é possível afirmar que as tipologias documentais encontradas são semelhantes e obedecem a uma mesma lógica de formação, apesar da disparidade temporal na qual os processos tramitaram. Salienta-se ainda que, em ambos os casos, foram levantadas discussões que ampliam a concepção do tombamento. Conforme o dispositivo legal produzido, os bens foram tombados numa perspectiva histórica e de belas artes, esquecendo-se de contemplar todo o entorno. Assim, atendendo a uma nova postura de salvaguarda do Patrimônio, a sociedade civil, pesquisadores e os institutos de preservação estão reavaliando o tombamento para que seja contemplado o conjunto paisagístico como um todo, uma vez que os registros não podem ser apreendidos do contexto de criação<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> O Vale dos Dinossauros encontra-se em fase de estudo para a adoção desta nova concepção. Já as Itacoatiaras do Rio Ingá tiveram um processo iniciado para contemplar essa vertente.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações patrimoniais são de suma importância no processo de resignificação da memória, pois são elementos que contribuem na formação consciente dos sujeitos possibilitando uma visão crítica empreendida numa história/cultura que, por muitos séculos, destacou os aspectos valorativos sob os representativos. Aquiescendo dessa perspectiva, Souza e Crippa (2011) salientam que não se pode engendrar o patrimônio como simples resultado das relações sociais, haja vista que por muitos anos o acatamento esteve atrelado às produções e ao discurso das classes dominantes.

Diante deste cenário, o patrimônio cultural deve ser envolvido numa estrutura discursiva, buscando sempre desnudar os significados para sua constituição enquanto artefato de valor memorial. Assim, a presente pesquisa caracterizou-se pela busca incessante em demonstrar a relevância da informação para a construção da memória a partir dos órgãos instituídos para esta prática – IPHAN e IPHAEP.

Segundo Fragoso (2008), a criação dessas instituições deve-se à necessidade de preservar o Patrimônio Cultural a fim de possibilitar a formação consciente dos sujeitos, e, conseqüentemente, o estabelecimento das identidades. Entretanto, esse processo só ocorre por meio do acesso e/ou disseminação informacional, pois o patrimônio deve ser conjecturado a partir de sua aura simbólica, sobressaindo da perspectiva puramente material.

Apesar da potencialidade informacional, vislumbrada no acervo do IPHAN e IPHAEP, percebeu-se a inexistência de ações de preservação e educação patrimonial respaldadas nesses referentes. Este contexto ocorre, certamente, pela falta de políticas internas que consubstanciem essa prática, e ainda, pela falta de consciência acerca da relevância dessas informações no processo de resignificação da memória.

Através da pesquisa aos processos de tombamento, percebeu-se a existência de informações preciosas acerca da constituição dos bens em patrimônio cultural, as relações de poder imersas na sociedade e fatos relevantes a história local/nacional. Isto decorre da naturalidade e organicidade imposta à tramitação documental. Os documentos emergem da necessidade específica do produtor e acabam ganhando, muitas vezes, desdobramentos inesperados, pois são resultantes das relações sociais - voluntárias ou intencionais.

Ainda no que se refere à formação processual dos tombamentos, foi constatada a proeminência na utilização de tipologias e peças documentais específicas. O uso dos gêneros textuais, cartográfico e iconográfico foi a base de todos os processos investigados, levando-nos a inferir a relevância desses modelos na preservação do patrimônio cultural.

Diante dos dispositivos legais analisados, verificou-se a relevância desses gêneros para respaldar os estudos realizados e os pareceres técnicos sobre o bem cultural. Outrossim, vale destacar que os processos investigados nesta pesquisa seguem as recomendações instituídas pela legislação. Entretanto, percebe-se a falta de dispositivos que regulamentem o uso das informações patrimoniais. A Constituição Federal de 1988 e os decretos posteriores ampliaram essa necessidade ao discorrer sobre a importância da educação patrimonial, todavia, esse procedimento ainda não é visto com veemência nos estados.

Durante os 24 meses de investigação, não ocorreu nenhuma ação nesse sentido no IPHAEP. A pesquisa só pode ser realizada com apresentação formal ao órgão, o que caracteriza um entrave à visita de usuários. Além disso, não há espaço no Instituto para ações educativas. Ademais, os processos estão em formato físico, o que dificulta o acesso à informação.

Todavia, é necessário ressaltar que a Instituição enfrenta diversos problemas para a manutenção de suas atividades, principalmente pela escassez de profissionais e recursos financeiros. Diante desse cenário, a diretoria afirmou a dificuldade em executar projetos mais amplos de socialização da informação e acompanhar efetivamente todos os bens custodiados pelo órgão.

No IPHAN – superintendência local - foram produzidos alguns trabalhos com o intento de disseminar informação acerca dos bens tombados no Estado, entretanto, em nenhum deles percebe-se o uso das informações produzidas nos processos. Isso decorre, talvez, pela inexistência de um acervo completo acerca dos bens tombados no estado que sirva de fonte de informação no desenvolvimento destes trabalhos. Não há cópia de todos os processos de acautelamento, apenas alguns exemplares no formato físico e/ou digital solicitados ao Arquivo Noronha dos Santos<sup>8</sup> por demandas específicas da superintendência local.

Além disso, o IPHAN – nacional – está com um projeto de disponibilização em rede de todas as atas das reuniões realizadas pelo conselho consultivo, porém, após inúmeras tentativas de acesso não obtemos êxito.

A disponibilização dos arquivos em formato digital e a criação de bancos de dados são condições essenciais na contemporaneidade, principalmente como forma de instrumentalizar o acesso à informação e na preservação da memória social, contudo, necessita de atenção e acompanhamento para a sua efetivação.

---

<sup>8</sup> Arquivo central do IPHAN.

Os resultados da pesquisa nos conduzem no mesmo pensamento de quando iniciamos a formulação das ‘hipóteses’ de que a sociedade não vem fazendo uso dessas informações no processo de resignificação da memória, apesar da relevância dessas fontes. Contudo, persiste a esperança de que a sociedade desperte para essa necessidade e cobre do poder público o direito constitucional de ter acesso ao patrimônio através das ações de difusão e valorização da cultura.

Por fim, vale destacar que o valor do patrimônio não está necessariamente no passado. Ele é memória do tempo presente, e, por isso, deve ser constantemente resignificado através do contexto social no qual vivemos e são formadas as identidades. Portanto, a informação urge em todas as esferas como matéria prima essencial na formação dos indivíduos enquanto seres e atores sociais.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier. Preservação do patrimônio arqueológico: reflexões através do registro e transferência da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 37, n. 3, p. 7-17, set./dez. 2008.

\_\_\_\_\_. Informação e Memória: as relações na pesquisa. **Revista História em Reflexão**, Dourados, v. 1, n. 2, p. 1-20, jul/dez. 2007.

\_\_\_\_\_. Memória, Identidade e cultura material: a visão arqueológica. **Vivência**, Natal, n. 28, p. 265-276, 2005.

BELLOTTO, Heloisa. Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado (Coleção Como Fazer nº 8), 2002.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003.

CATROSA, Fernando. **Memória, história e historiografia**. Coimbra: Quarteto, 2001.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. Lisboa: Edições 70, 2006.

DARCIE, Bethoven Soares. Reflexões sobre memória e o imaginário. **Revista Labirinto**. Rondônia. v. 2, n. 4, jan/dez. 2002.

EAGLETON, Terry. **A idéia de cultura**. São Paulo: Editora da UNESP, 2005.

FRAGOSO, Ilza da Silva. Instituição Memória: modelos institucionais de proteção ao patrimônio Cultural e preservação da memória na cidade de João Pessoa-PB. 2008. 139 f. **Dissertação** (Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - UFPB) – João Pessoa, 2008.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento, In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 21-29.

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. Cultura: um conceito reacionário? In: \_\_\_\_\_. **Micropolítica: cartografias do desejo**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1986. p. 15-24.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Regimento Interno**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=2798>>. Acesso em: 12 de jan. 2013.

JEUDY, Henri-Pierre. **Memórias do social**. Rio de Janeiro: Florence Universitária, 1990.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Herança cultural (re)interpretada ou a memória social e a instituição museu: releitura e reflexões. **Museologia e Patrimônio**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 33-43, jul./dez. 2008.

MITHEN, Steven. **A Pré-História da mente: uma busca das origens da arte, da religião e da ciência**. São Paulo: Editora Edusp, 2002.

MORI, Victor Hugo. et.al. (Org.). **Patrimônio: atualizando o debate**. 1. ed. São Paulo: IPHAN, 2006.

MORIN, Edgar. **O método: a humanidade da humanidade, a identidade humana**. Tradução de Juremir Machado da Silva. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007.

MURGUIA, Eduardo Ismael (Org.). **Memória: um lugar de diálogo para arquivos, bibliotecas e museus**. São Carlos, SP: Compacta Gráfica e Editora, 2010.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**. São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, Almir Felix Batista de. O IPHAEP e a produção do patrimônio cultural paraibano. **Cadernos do CEOM**, Chapecó, n. 30, p. 55-81, 2009.

PARAIBA (Estado). Decreto-lei nº 7.819, de 24 de outubro de 1978. **Lex: coletânea de legislação e jurisprudência**, Paraíba, p. 2-3.

PARAIBA (Estado). Decreto-lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009. **Lex: coletânea de legislação e jurisprudência**, Paraíba, p. 8-9.

RICOEUR, Paul. **A Memória, a história, o esquecimento**. Tradução de Alain François et.al. Campinas, SP: UNICAMP, 2007.

SOUZA, Willian Eduardo Righini; CRIPPA, Giulia. O Patrimônio como processo: uma ideia que supera a oposição material-imaterial. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 237-251, jul./dez. 2011.

VON SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes. **Memória, cultura e poder na sociedade do esquecimento**: o exemplo do centro de memória da UNICAMP. Disponível em: <<http://www.lite.fae.unicamp.br/revista/vonsimson.html>>. Acesso em: 30 jun. 2007.